



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Bariri, 22 de maio de 2025.

MENSAGEM
Nº 29/2025

Às Comissões e *Airton Pegoraro*
Fimona Orsi-mato

SALA SESSÕES *22/05/2025*

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 28/2025, que altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, instituído pela Lei nº 2.764, de 02 de abril de 1996.

A proposta decorre da necessidade prática de tornar o Conselho mais eficiente e funcional, considerando os reiterados relatos de ex-presidentes e membros sobre a baixa frequência dos conselheiros em reuniões, o que vem comprometendo o quórum deliberativo, estabelecido no Regimento Interno como sendo de 50% mais um dos membros.

A atual legislação prevê um total de 22 integrantes, dos quais parte significativa representa entidades da sociedade civil. Na prática, a grande quantidade de membros tem se revelado um obstáculo à operacionalização efetiva dos trabalhos do Conselho, prejudicando sua função consultiva e fiscalizadora.

Diante disso, propõe-se uma nova estrutura com 10 membros, sendo:

- 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Bariri – ACIB;
- 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Bariri;
- 07 (sete) representantes da Administração Pública Municipal.

A nova composição preserva a participação da sociedade civil organizada, ao mesmo tempo em que garante maior agilidade nas decisões e nas respostas às demandas relacionadas ao desenvolvimento industrial do município.

Acreditamos que a alteração ora proposta representa um avanço na modernização da gestão pública e está em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Na certeza de contarmos com o apoio desta Egrégia Câmara Municipal, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, solicitando a apreciação e consequente aprovação da presente matéria legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores e Vereadoras meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Airton Luis Pegoraro
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal
Bariri/SP

22 MAI 2025

PROTÓCOLO
Nº 487



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 28/2025 =

de 22 de maio de 2025.

Altera a Lei nº 2.764, de 2 de abril de 1996, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri, para redefinir sua composição, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 2.764, de 02 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri será composto por 10 (dez) membros, sendo:

I – 01 (um) representante da Câmara Municipal;

II – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Bariri – ACIB;

III – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Bariri;

IV – 07 (sete) representantes da Administração Pública Municipal, nomeados por portaria do Prefeito, dentre os quais um será o Presidente do Conselho.

Parágrafo único. A designação dos membros será feita por ato do Prefeito Municipal, devendo constar a indicação do presidente e do secretário do Conselho."

Art. 2º Fica revogada a redação anterior do artigo 3º da Lei nº 2.764/1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 22 de maio de 2025.


AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

| | | | |
|------------------|--------------------------|-----------|--------------------------|
| APROVADO | <input type="checkbox"/> | REJEITADO | <input type="checkbox"/> |
| UNANIMIDADE | <input type="checkbox"/> | MAIORIA | <input type="checkbox"/> |
| FAVORÁVEL | <input type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |
| SALA DAS SESSÕES | <input type="checkbox"/> | | |

PRESIDENTE